

OS FUNDAMENTOS DA PRÁTICA JURÍDICA NACIONAL ENTRE A EXPERIÊNCIA NO IMPÉRIO E A INSTAURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REPÚBLICA: AS REVISTAS JURÍDICAS DO FINAL DO SÉC. XIX E DO INÍCIO DO SÉC. XX COMO REPOSITÓRIOS DE DEBATES E OPINIÕES SOBRE O DIREITO BRASILEIRO.

ALUNA: Stéphanie Fleck da Rosa .

ORIENTADOR: Prof. Dr. Alfredo De Jesus Dal Molin Flores.

A presente pesquisa tem por cunho um resgate às fontes bibliográficas, como a Revista de Crítica Judiciária, compreendidas entre o final do séc. XIX e o início do séc. XX referentes à prática jurídica brasileira, hoje em dia esquecidas pelos estudiosos de Direito, a fim de registrar alguns dos debates célebres presentes àquela época.

A partir da prévia leitura, identificaram-se quais textos seriam passíveis de catalogação, tendo como critério apresentação de aspectos da conjuntura do processo de codificação civil brasileira e ser escrita por algum notável jurista brasileiro. Ademais, selecionou-se previamente um autor referência, Clóvis Beviláqua, pela sua importância nesse processo de codificação civil brasileira e incluiu-se na pesquisa a análise de livros intitulados Soluções Práticas de Direito. Alicerçou-se, mais uma vez, o trabalho em lembrar na qualidade prática de materiais pouco referenciados no estudo jurídico a relevância desse estudo para as questões debatidas atualmente.

Percebeu-se a necessidade de busca de novas catalogações de fontes bibliográficas esquecidas, tanto para a revitalização de sua importância no âmbito de aplicação do Direito brasileiro como para sua sobrevivência nas estantes das bibliotecas.

A Revista de Crítica Judiciária é uma notória fonte de direito que se desprende de seu tempo, quando trata de debates ainda hoje revisitados, como a questão do uso ou não de crucifixos em salas dos tribunais, tendo em vista que o Brasil é um país laico.

Essas questões demonstram as possibilidades de estudos futuros que a catalogação e a nova divulgação desses escritos capacitam. Inclusive, pode-se dizer que a Revista se estendeu em importância por todos os estados brasileiros, coletando de importantes decisões, as quais foram comentadas pelos grandes juristas à época, o que denota ainda mais singularidade desse material. Viram-se, ainda, textos sobre manifestações políticas de grupos jurídicos sobre o cenário brasileiro de transição do poder político da Primeira República para indagações referentes ao Governo Provisório, com opiniões expressas que refletiam a manutenção da ordem jurídica anterior.

REVISTA

DE

CRÍTICA JUDICIÁRIA

DIRETORES:

Prof. Sp

Virgílio

Waldo

Prof. Clovis Beviláqua
Cesar C. L. de Vasconcellos

Diretor e Redator-Chefe — NILO C. L. DE VASCONCELLOS

SUMARIO:

N. 3 — SETEMBRO DE 1935 — ANO XII — VOLUME XXII
RIO DE JANEIRO